



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.171, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público no Distrito de Manejo.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado “Estádio Municipal Dirceu Jacques Delgado” o campo de futebol municipal localizado no Distrito de Manejo, nesta Cidade.

§ 1º O Vestiário localizado no Estádio descrito no *caput* fica denominado “Vicente Valeriano”.

§ 2º O local descrito no *caput* tem as seguintes coordenadas geográficas 21°48'35.75"S e 43°44'1.87"O, 630873.99 m E e 7587673.51 m S.

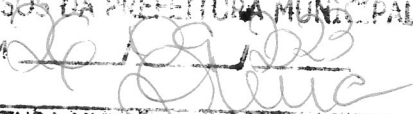
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 26 de setembro de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE